



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL	
Protocolo nº	432/2016
Livro nº	17
Data:	23/08/2016
Funcionário:	Lucinda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.105/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	134
LIVRO Nº	30
EM:	23 / AGOSTO / 2016
	M. ALVES
	FUNCIÓARIO

LEI N.º 2.105/2016-GP/PMPI/AL;
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Olho D’Água do Bonifácio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Olho D’Água do Bonifácio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 17 de agosto de 2016.

JAMES IBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Para publicação no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 17 de agosto de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br, após aprovação do poder Legislativo Municipal.